ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 30.451, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Coordenador-CC-6, da Secretaria Municipal de Governo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeada **Renata Serra Portugal** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador-CC-6, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - A servidora exercerá suas atividades na Coordenadoria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de janeiro de 2025.

refeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22/de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Governo.